



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2024
Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras
Data: 21/05/2024.

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico (Por Registro de Preço)

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros: O Sistema de Registro de Preços é um método pelo qual é realizada uma contratação onde não gera compromisso efetivo de aquisição, ou seja, inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado. Para a aquisição das lixeiras/pontos de ônibus, a utilização deste procedimento auxiliar é necessária, uma vez que não se sabe ao certo se surgirão novos pontos a serem instalados os itens em questão, ou seja, podendo surgir novos pontos e a necessidade da aquisição, sem onerar o município quando não surgir tal necessidade.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada no Plano Anual de Contratações e no planejamento orçamentário do setor requisitante, buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade nos produtos solicitados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1- A aquisição de lixeiras urbanas, rurais e pontos de ônibus, visando atender as necessidades do programa “+lixeiras e pontos de ônibus” e demais necessidades eventuais do departamento municipal de obras.

A aquisição das lixeiras é essencial uma vez que as mesmas serão utilizadas na manutenção da limpeza pública e coleta de lixo do município de coimbra, evitando assim que o lixo seja jogado no chão e que os animais o espalhem, preservando a saúde e garantindo a qualidade de vida e bem estar da população, já a aquisição dos pontos de ônibus é fundamental pois os mesmos desempenharão a função de proteção e conforto àqueles que aguardam o transporte público em dias de sol intenso e chuva.

3.2- Os pontos de ônibus serão utilizados pelos usuários do transporte rural, bem como pelos estudantes da rede pública de ensino do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve apresentar os seguintes requisitos:

Atualmente as lixeiras do município de Coimbra encontram-se instaladas na parte central da cidade de Coimbra, com o objetivo de sanar este problema, foi proposto a instalação de lixeiras em todo o perímetro urbano. Além disso, objetiva-se dar continuidade às instalações de lixeiras rurais, ampliando as áreas atendidas. Os quantitativos apresentados foram obtidos a partir do mapeamento das ruas identificando seus pontos principais bem como pelo levantamento das áreas rurais que ainda não receberam as lixeiras. Portanto, deve-se instalar as lixeiras conforme relatório anexo de suas especificações e locais indicados pelo Departamento requisitante ou qualquer outro responsável indicado pelo mesmo.

As lixeiras e pontos de ônibus deverão estar de acordo com as figuras anexas ao processo licitatório, não sendo aceito, em hipótese alguma, lixeiras e/ou pontos de ônibus fora dos padrões exigidos.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

As propostas dos licitantes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O processo licitatório aqui indicado encontra-se em conformidade com as normas e leis de licitação e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar às leis e normas aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PRÓS:

- As instalações de lixeiras em pontos estratégicos do município de Coimbra irão contribuir para o descarte correto do lixo, evitando que o mesmo seja jogado no chão e que os animais o espalhem, preservando a saúde e garantindo a qualidade de vida e bem-estar da população. Além disso, o descarte correto do lixo irá facilitar o trabalho dos profissionais do serviço de limpeza urbana.
- A instalação de pontos de ônibus trará mais conforto e segurança para os usuários do transporte rural e para os estudantes da rede pública e ensino.

CONTRAS:

- O Departamento de Obras não possui corpo técnico para efetuar a confecção das lixeiras e dos pontos de ônibus, mesmo onerando o município, a contratação de empresa responsável por todo o processo de produção se torna mais vantajosa.

Se mostra mais vantajoso a aquisição.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade registro de preço para aquisição de lixeiras urbanas e rurais e ponto de ônibus, tendo como base as pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo de metalurgia e o preço médio de cada item.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE LIXEIRA URBANA (ANEXO I) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A LIXEIRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM TAMBOR METÁLICO DE 200 LITROS (APROXIMADAMENTE 83 CM DE ALTURA X 57 CM DE DIÂMETRO) COM TAMPA REMOVÍVEL (FIGURA 1) QUE POSSUA ACABAMENTO ARREDONDADO E BORRACHA DE FECHAMENTO PERMITINDO COMPLETO ISOLAMENTO (FIGURA 2). A TAMPA DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE DOBRADIÇA FEITO COM PERFIL "U" 3" E CHAPA 1/8" (FIGURA 3) COM DIMENSÕES DE 12CM X 8CM, QUE PERMITA TOTAL ABERTURA DA TAMPA E ALÇA DE ABERTURA (FIGURA 4) FEITA EM BARRA CHATA 1/8" COM 14CM X 6CM. DEVERÁ POSSUIR 2 ALÇAS LATERAIS (FIGURA 5) FEITAS COM FERRO LISO 1/2" MEDINDO 17CM X 7CM CADA. A LIXEIRA POSSUIRÁ 4 PÉS EM "V" (FIGURA 6) FEITOS EM FERRO LISO 1/2" COM 20 CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. A LIXEIRA DEVERÁ SER DIVIDIDA EM 2 PARTES, SENDO A PARTE INFERIOR COM 13CM DE	UN	180	R\$404,67	R\$ 72.840,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>ALTURA EM RELAÇÃO A BASE DA LIXEIRA E 33CM EM RELAÇÃO AO SOLO CONSIDERANDO OS PÉS E PARTE SUPERIOR MEDINDO 70CM EM RELAÇÃO AO CORTE INFERIOR (FIGURA 7). A LIXEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE AS PARTES FEITOS EM PERFIL “U” ENRRIJECIDO 2” – 14, MEDINDO 56CM DE ALTURA E 200CM DE CORRETENTE 30MM X 1/8” PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NOS POSTES SOLDADA NA PARTE INFERIOR (FIGURA 8). A LIXEIRA DEVERÁ APRESENTAR INTERNAMENTE EM SUA PARTE SUPERIOR UMA TELA QUADRICULADA MALHA 2,5” FIO 10 COM 57CM DE DIÂMETRO APOIADA SOBRE FERRO LISO 3/8” QUE MANTERÃO OS LIXOS COLETADOS NA PARTE SUPERIOR (FIGURA 9). A PARTE INFERIOR DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 3 SUPORTES INTERNOS FEITOS EM BARRA CANTONEIRA 1X1/2” PARA MANTER A PARTE SUPERIOR SUSPensa (FIGURA 10). A LIXEIRA NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM FURO, NEM MESMO CAUSADO PELAS SOLDAS. A LIXEIRA DEVERÁ SER PINTADA INICIALMENTE COM FUNDO PREPARADOR E EM SEGUIDA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR LARANJA E POSSUIR NO MÍNIMO 2 FAIXAS REFLETIVAS COM NO MÍNIMO 20CM CADA. A LIXEIRA TAMBÉM DEVERÁ CONTER EM SUA TAMPA 2 ADESIVOS COM 34CM DE DIÂMETRO, SENDO 1 NA PARTE EXTERNA E 1 NA PARTE INTERNA E TAMBÉM UM ADESIVO RETANGULAR MEDINDO 18CM X 35CM QUE SERÁ FIXADO NA PARTE EXTERNA DA PARTE SUPERIOR. OS ADESIVOS DEVERÃO POSSUIR PELÍCULA TRANSPARENTE SOBRE ELES, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. AS ARTES SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.</p>				
02	<p>LIXEIRA FIXA RURAL METÁLICA (ANEXO II) PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE E COM ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES TAMBÉM SOLICITADAS PELA CONTRATANTE (2X (0,3X0,3m)) AMBOS NA FACE FRONTAL. SEGUE OS MATERIAIS EXIGIDOS PARA A FABRICAÇÃO DA LIXEIRA: TELA GALVANIZADA (FIO 10MM) BARRAS DE METALON 40X40 (CHAPA 16) CHAPAS GALVANIZADAS (16) PINO GONZOS DE 1 POLEGADA TRINCOS DE 3 POLEGADAS</p>	UN	30	R\$ 3.826,00	R\$ 114.780,00
03	<p>LIXEIRA FIXA RURAL METÁLICA (ANEXO III) PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE E COM ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES TAMBÉM SOLICITADAS PELA CONTRATANTE (2X (0,3X0,3m)) AMBOS NA FACE FRONTAL. SEGUE OS MATERIAIS EXIGIDOS PARA A FABRICAÇÃO DA LIXEIRA: TELA GALVANIZADA (FIO 10MM) BARRAS DE METALON 40X40 (CHAPA 16) CHAPAS GALVANIZADAS (16) PINO GONZOS DE 1 POLEGADA TRINCOS DE 3 POLEGADAS</p>	UN	30	R\$ 2.083,33	R\$ 62.499,90
04	<p>PONTO DE ÔNIBUS METÁLICO PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE E COM 4M² DE ADESIVO COM AS INFORMAÇÕES TAMBÉM SOLICITADAS PELO CONTRATANTE NA CHAPA CENTRAL DO PONTO. SEGUE OS MATERIAIS PARA A PRODUÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS: 25M DE METALON 60 X 60 (14) 2M² TELHAS GALVANIZADA 4 M² CHAPA PRETA 2 X 1-18 20M BARRAS DE METALON 40 X 20 (16) - ASSENTO GRADEADO</p>	UN	25	R\$ 4.150,00	R\$ 103.750,00

Valor Total: R\$ 353.870,509



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

O montante final do processo licitatório foi de aproximadamente R\$ **353.870,50 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais, cinquenta centavos)**, conforme levantamento de mercado.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto do processo licitatório serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do setor requisitante e tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras compras ou Processo(s) Licitatório(s).

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida o Departamento Municipal de Obras se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, gerando economicidade aos cofres públicos. A aquisição irá contribuir para o descarte adequado do lixo evitando que o mesmo seja jogado no chão, essa iniciativa contribui para prevenção de alagamentos, considerando a diminuição do lixo nos bueiros e consequentemente nos cursos d'água, além disso, dificultará o acesso dos animais evitando que o lixo se espalhe.

Tais contribuições atuam diretamente na preservação da saúde, garantindo qualidade de vida e bem-estar da população. Além disso, o descarte correto do lixo trará mais agilidade ao trabalho dos profissionais do serviço de limpeza urbana, aumentando a eficiência do serviço prestado.

Os pontos de ônibus trarão mais segurança para os usuários do transporte rural e para os estudantes da rede pública de ensino.

Do ponto de vista econômico, serão adquiridos materiais de menor valor e os mesmos só serão utilizados mediante solicitação do requerente, não necessitando estocar produtos, assim, não correndo o risco de ter materiais danificados e estragados, evitando o desperdício.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição das lixeiras promove a conscientização ambiental ao incentivar o descarte correto do lixo, contribuindo para redução da poluição ambiental

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

- 1- Após análise orçamentária verificou a existência de orçamento disponível para aquisição dos itens solicitados;
- 2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da aquisição, os custos acarretarão em economicidade aos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

15- ANEXOS

Anexo 1: Cotações

Anexo 2: Ilustrações do projeto das lixeiras.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Talita de Cássia Francisco da Silva
Auxiliar Administrativa
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente